

DECRETO LEGISLATIVO n.º 10/2024

“Dispõe sobre a entrega da homenagem aos melhores do esporte no ano – “Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto – Pepe.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica a Câmara Municipal de Socorro autorizada a realizar Sessão Solene para homenagem aos melhores do esporte no ano *“Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe”*, nos termos da Resolução n.º 05 de 17/11/2021, a:

- I. Benedito de Paulo Coser;
- II. Diego Franco Bueno;
- III. Reinaldo dos Santos Felix da Silva;
- IV. Melina Rostirolla Saragioto;
- V. Ana Júlia Rodrigues de Faria;
- VI. Rômulo Rodrigues;
- VII. Fábio Henrique Muniz Brolezi;
- VIII. Felipe Genghini Nogueira;

Art. 2.º A Sessão Solene para entrega do *“Diploma Pedro Aparício de Marco Pinto - Pepe”* será realizada em **05 de dezembro de 2024**.

Art. 3.º As despesas com a execução do presente decreto serão suportadas pelas verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO n.º 10/2024

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 19 de novembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal